

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2767 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 116/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66edd1e1a2ab1>.



Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2767 - 33 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 43148/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **04/09/2024** ao dia **03/10/2024** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **MAURO GERSON VISENTIM**, matrícula 510201-01, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019-552.889-17
03/09/2024 13:43:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/09/2024 13:43:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp66edd1e1a2ab1>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 16:49 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp66edd1e1a2ab1>.



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.gov.br